



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI-CAU/PB

DELIBERAÇÃO Nº 010/2017 – (CPFI-CAU/PB)

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI, reunida ordinariamente em João Pessoa- PB, na sede no CAU/PB, no dia 20 de abril de 2017, no uso das competências e prerrogativas de que trata a Seção II, artigos 42º e 43º do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário; assim como, apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/PB, e de suas reformulações orçamentárias, propondo à aprovação do Plenário;

Considerando o que determina a Resolução Nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, Art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a apreciação dos seguintes documentos:

- I – plano de ação aprovado;
 - II – demonstrativo de receitas e despesas aprovadas;
 - III – demonstrativo analítico dos processos de despesas abertos no período;
 - IV – demonstrativo analítico dos contratos e convênios firmados e sua execução;
 - V – informações sobre os principais atos e fatos ocorridos no trimestre que mereçam relevância.
- Além das informações contábeis do trimestre, elaborado pela Contabilidade.

DELIBEROU:

1 - Por unanimidade, pela aprovação das informações contábeis do CAU/PB, referentes ao Primeiro Trimestre de 2017;

2 – Por unanimidade, encaminhar o relatório do trimestre para apreciação do Plenário do CAU/PB.

João Pessoa-PB, 20 de abril de 2017.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO
Coordenador

VALDER DE SOUZA FILHO
Coordenador Adjunto

CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE
Membro